



**CURSO DE GESTÃO PÚBLICA  
PROJETO INTEGRADOR I**

## **FUNÇÃO E PERFIL DO GESTOR PÚBLICO**

**TAGUATINGA-DF, 2021**

KAIO SOUSA EDUARDO  
ISABELA ARAÚJO MEDEIROS

## **FUNÇÃO E PERFIL DO GESTOR PÚBLICO**

Projeto apresentado ao Curso Superior de  
Gestão Pública da Faculdade Cerrado,  
em cumprimento às exigências legais como  
requisito parcial à conclusão da disciplina Projeto  
Integrador I

**Profª Orientadora: Maria Alice Melo Nunes**

Este trabalho de pesquisa é dedicado a todos os gestores públicos que trabalham incansavelmente para melhoria da população brasileira, em especial das pessoas que necessitam de ajuda do poder público.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pelo privilégio de poder dar continuidade aos meus estudos, ainda mais, em uma época como esta de pandemia.

Agradeço aos meus professores, não só os da faculdade, mas também a todos que contribuíram na minha formação cognitiva.

Agradeço aos meus pais por acreditarem na minha capacidade e pelo apoio em todos os momentos de dificuldade.

*"A dor é passageira, mas a glória é eterna" – Pearl Harbor*

## RESUMO

Este projeto integrador aborda o tema função e perfil do gestor público dentro do orçamento público, visando demonstrar sua importância para melhoria da população brasileira. Para o desenvolvimento deste trabalho foi utilizado o método qualitativo, mediante levantamento bibliográfico com estudo exploratório por meio de busca de artigos em livros, trabalhos monográficos, materiais disponíveis na internet e aplicação de questionário. Partindo-se da premissa de que o orçamento público é importante ferramenta de controle de gastos e planejamento de investimentos, analisou-se a função do gestor público para entender o perfil ideal do profissional, destarte, com a presente pesquisa realizada foi possível constatar que é necessário o aperfeiçoamento do gestor público, analisando o perfil do profissional que ingressa nessa área e aprimorando os profissionais que já atuam como gestores públicos.

**Palavras-chave:**Gestão Pública; Orçamento Público; Função e perfil do Gestor Público.

## ABSTRACT

This integrative project addressed the theme of role and profile of the public manager within the public budget, qualifying its importance for improving the Brazilian population. For the development of this work, the qualitative method was used, through a bibliographic survey with an exploratory study through the search for articles in books, monographic works, materials available on the internet and application of a questionnaire. Starting from the premise that the public budget is an important tool for controlling expenditures and planning investments, the role of the public manager was analyzed to understand the ideal profile of the professional, thus, with this research carried out, it was possible to believe that it is necessary the improvement of the public manager, analyzing the profile of the professional who enters this area and improving the professionals who already work as public managers.

**Key-words:**Public administration; Public budget; Role and profile of the Public Manager.

## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>07</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>08</b>
<b>2.1 Atuação do Gestor Público.....</b>	<b>08</b>
<b>2.2 Aperfeiçoamento do Profissional de Gestão Pública.....</b>	<b>09</b>
<b>3. METODOLOGIA .....</b>	<b>10</b>
<b>3.1 Apresentação e análise dos dados da pesquisa.....</b>	<b>10</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>11</b>
<b>5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>12</b>
<b>APÊNDICE - QUESTIONÁRIO.....</b>	<b>13</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O tema a ser discutido é bastante relevante tendo em vista que o gestor público é o responsável pela execução do orçamento público, este está intrinsecamente relacionado às melhorias que ocorrerão na sociedade por meio de investimentos realizados pelo setor público, impactando diretamente na vida das pessoas, nesse sentido, faz-se necessário discutir sobre o gestor público que tem como obrigação ética visar o bem comum da sociedade, controlar de forma inteligente os recursos disponíveis, em especial os recursos financeiros.

Frequentemente há divulgação de notícias relacionadas a desvio de dinheiro público ou má administração, como por exemplo o que tem sido noticiado em matérias jornalísticas sobre as investigações da polícia federal nos esquemas de desvio de verbas públicas de combate à pandemia. Assim, é necessário estudar a função e o perfil do gestor público que está na linha de frente da execução do orçamento público e utilização dos recursos financeiros do Estado.

O objetivo geral deste trabalho é demonstrar a importância do gestor público no processo de governança estatal.

Os objetivos específicos são: apresentar o perfil do gestor público, suas habilidades e competências exigidas para o desenvolvimento da atividade profissional e analisar os meios disponíveis para capacitação e aperfeiçoamento dos gestores públicos.

Essa pesquisa justifica-se pela necessidade de se refletir sobre a importância dos gestores públicos para a administração pública e seu aperfeiçoamento profissional.



## 2. REFERENCIALTEÓRICO

O profissional de gestão pública é fundamental para o desenvolvimento e execução de políticas públicas no âmbito da administração pública federal, estadual ou municipal.

De acordo com Reis e Matos (2012),

O papel do Estado não visa à obtenção de lucros, mas tão somente prestar serviços de excelência, estando sujeito a um controle da sociedade que a cada dia se torna mais exigente quanto à necessidade de redução de custos no setor público e uma melhor qualidade dos gastos.

Isso robustece a lógica de o Estado se tornar mais eficiente e responsável e, por intermédio de seus servidores, prever a necessidade de esses se revestirem de procedimentos em prestar serviços públicos de boa qualidade, cujo objetivo final como destinatário desses serviços, ou o público alvo, é todo e qualquer cidadão (BRESSER-PEREIRA, 2007).

### 2.1 Atuação do Gestor Público

O cargo de Especialistas em Políticas Públicas Gestão Governamental foi normatizado por meio da Lei nº 7.834, em 6 de outubro de 1989, e traz no art 1º as principais características do cargo para execução de atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem como define os locais de atuação de direção e assessoramento em escalões superiores da Administração Direta e Autárquica (BRASIL, 1989).

A Constituição Federal prevê em seu artigo 37 os princípios aplicáveis a administração pública, que são: princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência. Assim o gestor público como agente ativo participante da administração pública submete-se aos referidos princípios.

Ao vincular o princípio da eficiência com o Gestor Público, Silva (2008) afirma que:

Especificamente sobre o princípio da eficiência espera-se que o gestor tenha direcionamento da atividade e dos serviços públicos à efetividade do bem comum, imparcialidade, neutralidade, transparência, participação e aproximação dos serviços públicos da população, eficácia, desburocratização e busca da qualidade.

Assim, o gestor público precisa estar atento aos anseios da sociedade para que a prestação de serviço público seja oferecida a quem precisa e com qualidade.

Da mesma forma que nas instituições privadas, as instituições públicas também

precisam de profissionais capacitados e detentores de aptidões, sendo uma delas a liderança. Para Gil (2003, p.01), a liderança é definida como “a capacidade de influenciar outras pessoas para que se possa fazer aquilo que se precisa ou se deseja.”

## **2.2 Aperfeiçoamento do Profissional de Gestão Pública**

A capacitação está prevista na carta magna a emenda constitucional nº 19/98 determina que sejam mantidas nas escolas do governo como foco a formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos:

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (BRASIL, 1998).

A administração pública para capacitar seus gestores foi normatizada para o desenvolvimento pessoal da administração federal no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 visando dotar a área de recursos humanos de maior agilidade e eficácia, buscando oferecer solução confiáveis para a organização (BRASIL, 2019). Mediante a promulgação deste decreto, o estado modernizou, um programa para atender a necessidade de formação e capacitação dos gestores públicos.

Em 1986, foi criada a ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, reestruturada pela lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

A ENAP atua na formação de gestores do poder executivo por meio da oferta de cursos e programas para desenvolvimento técnico e gerencial, formação e aperfeiçoamento de carreiras e especialização, nas modalidades presenciais, a distância e mista.

A ESAF – Escola de Administração Fazendária que atua desde 1945, mas,

oficialmente instituída como escola em 1973 e, em 1975 ocorreu sua institucionalização como Órgão Central de Direção de Atividades Específicas do Ministério da Fazenda, tornando-se um sistema de Educação Permanente. O desenvolvimento dos servidores público da administração fazendária, tendo utilização de tecnologia de educação a distância, intensificação de rede de teleconferências aberto a comunidade.

Em 2005, o Ministério da Educação lançou o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, com o intuito de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior a distância.

O PNAP teve como germe o Projeto Piloto de um curso experimental de bacharelado em Administração. Em 2009 o programa se consolidou por intermédio do esforço e da reflexão de uma rede composta pela Escola Nacional de Administração Secretaria de Educação a Distância - SEED e por mais de 20 instituições públicas de ensino superior vinculadas à UAB, que colaboraram na elaboração do Projeto Político Pedagógico dos cursos.

### **3. METODOLOGIA**

A metodologia adotada para desenvolvimento da pesquisa será qualitativa, mediante levantamento bibliográfico com estudo exploratório por meio de busca de artigos em livros, trabalhos monográficos, materiais disponíveis na internet e aplicação de questionário.

#### **3.1 Apresentação e análise dos dados da pesquisa**

Foi utilizado nesse projeto de pesquisa questionário aplicado a um gestor público integrante do poder legislativo federal com experiência de quatro anos na atividade, tendo sido obtido os seguintes dados:

- a) O foco principal do gestor público está no bem estar da sociedade, se baseando na ética para poder criar políticas públicas que tragam melhorias a população;
- b) Os princípios do orçamento público são normas gerais que dentro de um sistema jurídico para execução do recurso público que são: Unidade, Totalidade, Universalidade, Anualidade, Pureza e etc.

c) As 03 leis que regem o orçamento público são: c.1) PPA: Planejamento das diretrizes e metas do orçamento da união que é feito de quatro em quatro anos; c.2) LDO: Estabelece as metas e prioridades para o ano seguinte; c.3) LOA: Estimativa de receita e fixação da despesa, para ser executada dentro de um ano.

d) Os gestores são reconhecidos pelo desempenho público e individual, pois com a prestação de contas do que foi feito junto a sociedade tem que ter uma avaliação positiva, pois foi feito em conjunto para melhoria da prestação do serviço público.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente projeto de pesquisa procurou encontrar fundamentações que corroborem com a seguinte afirmativa: o gestor público é fundamental para o planejamento e execução do orçamento público, sendo, por isso, necessária a análise do perfil profissional e construção de diretrizes que apontem a melhoria da prestação de serviço na administração pública.

Além do mais, o trabalho executado pelo gestor público é fundamental para o desenvolvimento da economia, execução de obras e projetos do Brasil.

São características do perfil profissional do gestor público o comprometimento, estar atualizado quanto as necessidades da população, ser ético, desempenhar papel de liderança e buscar constantemente o aperfeiçoamento técnico, ou seja, a profissão não é fácil, porém é muito gratificante, considerando que executa importantíssimo papel na sociedade, podendo melhorar a vida de muitas pessoas.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL.. **Lei nº 7.834**, de 6 de outubro de 1989. Cria a Carreira e os respectivos cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7834.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7834.htm). Acesso em: 31 outubro de 2021.

BRASIL, **Decreto nº 9.991**, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm). Acesso em: 31 outubro de 2021.

GIL, Edson. **Liderança e criatividade**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2003.

REIS, Rita C. S.; MATOS, Carlos R. N. **Perfil do gestor público: elementos para formação e mudanças**. Anais eletrônico da 1ª Conferência Internacional de estratégia em gestão, educação e sistemas da informação. 22-23 de Junho de 2012 - Goiânia, Goiás.

SACHS, I.; LOPES C.; DOWBOR, L. Crises e oportunidades em tempos de mudança. Documento de referência para as atividades do núcleo Crises e Oportunidades no Fórum Social Mundial Temático. Jan. 2010. Disponível em: . Acesso em: 3 mar. 2012.

SILVA, Maria Cristina da. **A importância do gestor público no processo decisório**. Sítio Portal da administração.com. Publicado em 18 de abril de 2008. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/a-importancia-do-gestor-publico-no-processo-decisorio>. Acesso em: 31 de outubro de 2021.

## APÊNDICE – QUESTIONÁRIO

Caro Diretor,

Este questionário é parte importante de uma pesquisa para elaboração de um trabalho acadêmico, em Gestão Pública. Por favor, responda com a maior exatidão possível. Não há respostas certas ou erradas. O que interessa é conhecer seu ponto de vista. Sua atenção e colaboração serão de enorme valia para esta pesquisa. Não é necessário assinar o questionário e sua identidade será mantida em sigilo.

Desde já, os meus agradecimentos.  
Kaio Sousa Eduardo  
Isabela Araújo Medeiros

- 1) Qual é a sua formação escolar?  
(X) Graduação ( ) Pós-graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado  
Habilitação Específica: Assessor Parlamentar
- 2) Qual o seu tempo de serviço na Câmara dos Deputados?  
Há quatro anos.
- 3) Qual o foco principal do gestor público?  
Está no bem estar da sociedade, se baseando na ética para poder criar políticas públicas que tragam melhorias a população.
- 4) Quais são os princípios do orçamento público?  
São normas gerais que dentro de um sistema jurídico para execução do recurso público que são: Unidade, Totalidade, Universalidade, Anualidade, Pureza e etc.
- 5) Quais são as 03 leis que regem o orçamento público?  
PPA: Planejamento das diretrizes e metas do orçamento da união que é feito de quatro em quatro anos.  
LDO: Estabelece as metas e prioridades para o ano seguinte.  
LOA: Estimativa de receita e fixação da despesa, para ser executada dentro de um ano.
- 6) Os gestores são reconhecidos pelo desempenho público e individual?  
Sim, pois com a prestação de contas do que foi feito junto a sociedade tem que ter uma avaliação positiva, pois foi feito em conjunto para melhoria da prestação do serviço público.